



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

---

(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º:**

**Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior  
para intensificar patrulhamento no bairro Bella Flora II.**

**Ilmo Sr. Tenente-coronel Sidney Roberto Vieira Gomes**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de perturbação do sossego no bairro acima mencionado. Alega o munícipe:

*“solicito ajuda na questão segurança em meu bairro sou morador do residencial Augusto do Amaral 2 (Bella Flora2) todos os dias aqui no bairro somos atormentados por pessoas com sua motocicletas fazendo prática de direção perigosa e acelerando com esses bandidos escapamentos que só por Deus para suportar esses barulhos nosso bairro em si ele é tranquilo mas essas pessoas que parecem não estar nem aí com nós moradores e cidadãos de bem ficam pra lá e pra cá fazendo bagunça tirando o nosso sossego e colocando em risco a vida de nossas crianças e adultos que fazem a prática de caminhada pelas ruas. Uma patrulha da polícia aqui ajudaria muito.”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;

**CONSIDERANDO** que o munícipe enviou uma foto do local em que, supostamente, há a venda de entorpecentes;

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no endereço acima mencionado.

Receba ainda nossos cumprimentos, contando com nosso agradecimento e votos de elevada estima e consideração.

**Encaminhamento ao 7º BPM/I**

**Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália**

**Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/12/2024 11:35

Checksum: **51F041B05C634DADA64BE2A644551FC35EE0C63223AF70289EDBD963CACA22D1**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.